3.3 – <u>1ª ETAPA: SERVIÇO INTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA AESP E SALAS AVANÇADAS</u>

Realização de serviços internos nas dependências da Aesp e unidades da Polícia Militar do Ceará, existentes em Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, que sediam turmas avançadas, terão como finalidade proporcionar aos Alunos do CFP da carreira de praças da PMCE o conhecimento técnico-profissional adquirido nas Disciplinas de instrução Geral e Técnica Policial Militar.

3.3.1 - UNIFORME

- a Durante o Serviço Interno o candidato usará o uniforme escolar cotidiano de sala de aula;
- **b** − Se houver disponibilidade, o Aluno deverá estar de Colete Balístico, Cinto de Guarnição com simulacro e Cassetete.

3.3.2 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- **a-** Nesta 1ª etapa os Serviços Internos serão realizados nos dias 07 E 08/04/2017(sábado e domingo);
- **b-** A carga horária dos serviços Internos serão da 07h30 às 16h00, ininterruptos, que correspondem a 10 (dez) horas-aula;
- **c** Os Alunos deverão apresentar-se nos locais às 07h00min, para que sejam retiradas as alterações dos efetivos;
- **d-** A Coordenação deverá providenciar as escalas e enviar para a AESP digitalizadas e assinadas pelo Coordenador;
- **e-** As frequências deverão ser produzidas pela Coordenação e assinadas pelos alunos, Coordenador e Monitor, como de praxe, seguindo o discriminado no QTS;
- **f** Serão criados postos de Serviços EXCLUSIVAMENTE INTERNOS;
- **g-** Nos postos de Serviços os Alunos serão dispostos em duplas ou trincas de acordo com o critério adotado pelo Coordenador e/ou Monitor;
- **h-** Em cada posto de Serviço os alunos ficarão divididos em quarto de hora, ou seja, em revesamento, de 02 horas de serviço por 04 de folga;
- i- O Coordenador e/ou Monitor deverão acompanhar a execução do Serviço dos Alunos.

A Academia designará representantes da AESP|CE que supervisionarão o desenvolvimento dos ditos trabalhos, observando os alunos em suas atividades;

Os responsáveis designados observarão as assinaturas das respectivas frequências das atividades em que os grupos em pauta participarão;

Durante a execução do serviço interno o discente (candidato) sempre deverá estar acompanhado por um Profissional de Segurança Pública, que ficará responsável diretamente pela sua segurança e bem-estar;

Os responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento dessas atividades deverão atentar para não colocar o candidato em situação de perigo, ou seja, buscar locais condignos e adequados à situação de candidato, lembrando que o estágio visa primordialmente atentar e observar a rotina do futuro serviço que virá a ser desempenhado;

RESTRIÇÕES

- **1** Os alunos do Curso de Formação Profissional **NÃO** poderão ser empregados em viaturas operacionais, em motocicletas, em cavalos, em bicicletas, aeronaves e/ou barcos destinados a atividade de policiamento ostensivo;
- **2** Os alunos do Curso de Formação Profissional **NÃO** poderão ser empregados em praças, ruas, logradouros, avenidas, e nas demais vias públicas em modalidade de policiamento externo;
- 3 Os alunos do Curso de Formação Profissional NÃO poderão ser designados para atividades de

limpeza, faxina, pintura nem em qualquer tipo de serviços gerais ou administrativos;

- **4** Os candidatos **NÃO** poderão ser expostos a situações de perigo, devendo os responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades priorizarem locais condignos e adequados à situação de candidato, lembrando que o estágio visa primordialmente atentar e observar a rotina do futuro serviço que virá a ser desempenhado;
- **5** Os alunos do curso de formação profissional **NÃO** poderão manusear armas de fogo ou demais equipamentos perigosos (artefato explosivo, espargidores, elétricos e similares.);
- **6** Os alunos do curso de formação profissional **NÃO** poderão ser empregados em modalidade de policiamento substituindo o policial militar, nem mesmo na guarda do Quartel;
- **7** Os alunos do curso de formação profissional **NÃO** poderão ser empregados operações de blitz na via pública.